



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

DESPACHO

Informo que o Senhor Deputado **Gipão**, devolveu sem parecer o **PL. 905/2024**, de autoria do Senhor Deputado **Moisemar Marinho**, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade a inserção do peso e da idade dos animais bovinos e equinos nos lotes comercializados nos leilões realizados no Estado do Tocantins e dá outras providências”.

Sala das Comissões, 11 de março de 2025.


Deputado **VALDEMAR JÚNIOR**
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO



DESPACHO

Renomeio Relator(a) o(a) Senhor(a) Deputado(a)
PROF. JUNIOR GED, referente
ao(a) PL. nº 905/2024 na Comissão de
Constituição, Justiça e Redação.

Sala das Comissões, 11 de maio de 2025.


Deputado **VALDEMAR JÚNIOR**
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.